

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE PRÓ-REITORIA DE ENSINO CAMPUS MARANGUAPE

PROCESSO SELETIVO 2019-1 / EDITAL Nº 15-2019 CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) nas especialidades: Preparatório para a Olimpíada Nacional de História do Brasil; Educação Patrimonial; História e Cultura Afrobrasileira e Indígena; Higiene e Manipulação de Alimentos; Noções Básicas de Beneficiamento de Pescado; Autocad Básico; Empreendedorismo; Básico de LIBRAS – Módulo I; Básico de LIBRAS – Módulo II e Fotografia Básica.

1. DA VALIDADE E SELEÇÃO

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para a matrícula no IFCE *Campus* Maranguape, no semestre 2019-1, dentro do limite de vagas, fixados no item 2.
- 1.2. O Processo Seletivo 2019-1 será realizado em uma única etapa, que consistirá na realização de inscrição presencial, e a classificação ocorrerá por ordem de chegada dos candidatos, atendendo ao número de vagas, especificado no item 2.

2. DOS CURSOS OFERTADOS

2.1. Preparatório para a Olimpíada Nacional de História do Brasil

- a) **Objetivo:** Preparar os alunos da rede pública de ensino para a Olimpíada Nacional de História do Brasil.
- b) Carga horária: 80h
- c) **Pré-requisitos:** Ser aluno do ensino fundamental (8° e 9° ano) ou do ensino médio da rede pública de ensino.
- d) Periodicidade e horário das aulas: Quarta-feira (13h30 às 17h40).
- e) Número de vagas ofertadas: 40

2.2. Educação Patrimonial

- a) Objetivo: Capacitar professores e demais interessados a utilizarem o patrimônio cultural como ferramenta educacional.
- b) Carga horária: 40h
- c) Pré-requisitos: Ensino superior completo.
- d) Periodicidade e horário das aulas: Terça-feira (7h30 às 11h40).
- e) Número de vagas ofertadas: 40

2.3. História e Cultura Afro-brasileira e Indígena – Turma 01

- a) Objetivo: Capacitar professores da rede pública de ensino a trabalharem com a temática afro-brasileira e indígena em sala de aula.
- b) Carga horária: 40h
- c) Pré-requisitos: Ser professor da rede municipal de ensino de Maranguape.
- d) Periodicidade e horário das aulas: Quinta-feira (7h30 às 11h40).
- e) Número de vagas ofertadas: 40

2.4. História e Cultura Afro-brasileira e Indígena – Turma 02

- **a) Objetivo:** Capacitar professores da rede pública de ensino a trabalharem com a temática afro-brasileira e indígena em sala de aula.
- b) Carga horária: 40h
- c) **Pré-requisitos:** Ser professor da rede municipal de ensino de Maranguape.
- d) Periodicidade e horário das aulas: Quinta-feira (13h30 às 17h40).
- e) Número de vagas ofertadas: 40

2.5. Higiene e Manipulação de Alimentos

- a) Objetivo: Capacitar pessoas interessadas em adquirir competências relacionadas a Higiene e Manipulação de Alimentos visando melhorias de suas práticas operativas através da adoção das Boas Práticas de Manipulação e aplicação dos procedimentos higiênicos sanitários dos alimentos.
- b) Carga horária: 40h
- c) Pré-requisitos: Ensino fundamental completo.
- d) Periodicidade e horário das aulas: Quinta-feira e sexta-feira (7h30 às 9h30).
- e) Número de vagas ofertadas: 40

2.6. Higiene e Manipulação de Alimentos (merendeiras)

- a) Objetivo: Capacitar pessoas interessadas em adquirir competências relacionadas a Higiene e Manipulação de Alimentos visando melhorias de suas práticas operativas através da adoção das Boas Práticas de Manipulação e aplicação dos procedimentos higiênicos sanitários dos alimentos.
- b) Carga horária: 40h
- c) Pré-requisitos: Ser indicado (a) pela SEDUC e estar na função de manipulador (a) de merenda escolar.
- d) Periodicidade e horário das aulas: Sábado (7h30 às 11h40).
- e) Número de vagas ofertadas: 40

2.7. Noções Básicas de Beneficiamento de Pescado

- a) Objetivo: Proporcionar a formação e a qualificação dos participantes tornando-os capazes de iniciar uma atuação na área de alimentos relacionada ao beneficiamento de pescado garantindo a qualidade do produto processado através da adoção das boas práticas de fabricação.
- b) Carga horária: 40h
- c) Pré-requisitos: Ensino fundamental completo.
- d) Periodicidade e horário das aulas: Quinta-feira e sexta-feira (9h40 às 11h40).
- e) Número de vagas ofertadas: 40

2.8. Autocad Básico

- **a) Objetivo:** Estabelecer uma base de conhecimentos de forma que o aluno saiba executar e interpretar projetos e desenhos técnicos utilizando o software AutoCad de forma autônoma e eficiente.
- b) Carga horária: 60h
- c) **Pré-requisitos:** Ensino Médio incompleto; Diploma, certificado ou histórico escolar de nível médio ou superior de Curso de Desenho Técnico, com carga horária mínima de 40h.
- d) Periodicidade e horário das aulas: terça-feira (18h30 às 22h).
- e) Número de vagas ofertadas: 20

2.9. Empreendedorismo

- **a) Objetivo:** Desenvolver as competências empreendedoras que possibilitem o aproveitamento de oportunidades de negócios pela qualificação dos comportamentos e pela inteligência empresarial.
- b) Carga horária: 80h
- c) Pré-requisitos: Ensino fundamental completo.
- d) Periodicidade e horário das aulas: Segunda-feira e terça-feira (7h30 às 11h40).
- e) Número de vagas ofertadas: 40

2.10. Básico de LIBRAS - Módulo I

- **a) Objetivo:** Capacitar pessoas em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, no Básico I para facilitar a comunicação entre surdos e ouvintes em diversas situações.
- b) Carga horária: 80h
- c) Pré-requisitos: Ensino Médio completo.
- d) Periodicidade e horário das aulas: Segunda-feira (13h30 às 17h40).
- e) Número de vagas ofertadas: 30

2.11. Básico de LIBRAS – Módulo I (Distrito de Amanari)

- **a) Objetivo:** Capacitar pessoas em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, no Básico I para facilitar a comunicação entre surdos e ouvintes em diversas situações.
- b) Carga horária: 80h
- c) Pré-requisitos: Ensino Médio completo.
- d) Periodicidade e horário das aulas: Quarta-feira (13h30 às 17h40).
- e) Número de vagas ofertadas: 30

2.12. Básico de LIBRAS – Módulo II

- **a) Objetivo:** Capacitar pessoas em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, no Básico I para facilitar a comunicação entre surdos e ouvintes em diversas situações.
- b) Carga horária: 80h
- c) Pré-requisitos: Ter concluído o Curso Básico de LIBRAS Módulo I.
- d) Periodicidade e horário das aulas: Terça-feira (13h30 às 17h40).
- e) Número de vagas ofertadas: 30

2.13. Fotografia Básica

- a) Objetivo: Familiarizar o aluno com noções e conceitos básicos de fotografia, bem como possibilitá-lo desenvolver habilidades artísticas na utilização de smartphones e câmeras fotográficas, para que, desta forma, possam ser utilizados como ferramentas de trabalho em sua vida cotidiana e profissional ou mesmo como exercício de lazer.
- b) Carga horária: 40h
- c) Pré-requisitos: Ensino Fundamental completo e possuir câmera ou celular com câmera
- d) Periodicidade e horário das aulas: Quarta-feira (8h30 às 11h40).
- e) Número de vagas ofertadas: 20

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 15/01 a 25/01/2019, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE *Campus* Maranguape, localizado à CE-065 Km17, S/N, Novo Parque Iracema, Maranguape CE.
- 3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e cópia.
- 3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - RG (original e cópia);
 - CPF (original e cópia);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de endereço com CEP (original e cópia);
 - Comprovante de escolaridade conforme especificado no item 2 deste edital (original e cópia).
- 3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Maranguape, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 3.7. As inscrições que atenderem as exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com a exigência do subitem 4.1.
- 3.8. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.
- 3.9. O IFCE *Campus* Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1. As matrículas serão efetivadas mediante a participação dos inscritos na primeira semana de atividades;
- 4.2. Matrículas com vagas não confirmadas na primeira semana de atividades serão disponibilizadas para candidatos interessados que constarem no quadro de reserva.

5. DO INÍCIO E DURAÇÃO DOS CURSOS

- 5.1. A carga horária de cada Curso está especificada no item 2 deste Edital;
- 5.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE *Campus* Maranguape, localizado à CE-065 Km17, S/N, Novo Parque Iracema, Maranguape CE, nos dias e horários especificados no item 2.

6. DOS INFORMES GERAIS

- 6.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas;
- 6.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

7. DO CALENDÁRIO

7.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	14/01/2019
Período de inscrição	15/01 a 25/01/2019
Divulgação dos candidatos classificados	30/01/2019
Início das aulas	04/02/2019

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Ao IFCE *Campus* Maranguape fica reservado o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 8.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo Departamento de Ensino, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.
- 8.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Departamento de Ensino, cabendo recurso das suas decisões somente junto à Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape.
- 8.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 14 de janeiro de 2019

Robson da Silva SiqueiraDiretor Geral do IFCE *Campus* Maranguape



DIRETORIA DE ENSINO - DIREN COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

FICHA DE PRÉ-MATRÍCULA

CURSO / MODALIDADE FOTO FORMA DE INGRESSO **DADOS PESSOAIS** NOME NOME SOCIAL: NASCIMENTO: ENDEREÇO: COMPLEMENTO: CIDADE: BAIRRO: SEXO: E-MAIL: TELEFONE COMERCIAL: TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR: ESTADO CIVIL: No. DE FILHOS: PROFISSÃO: NACIONALIDADE: NATURALIDADE: RAÇA/COR: GRAU DE INSTRUÇÃO: ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO () FUNDAMENTAL () MÉDIO ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO: ANO DE CONCLUSÃO: NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO: TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: PÚBLICA PRIVADA FÍSICA NECESSIDADE ESPECIAL: AUDITIVA VISUAL OUTRAS NECESSIDADES DOCUMENTAÇÃO No. CIA: No. IDENTIDADE ÓRGÃO EXPEDIDOR **ESTADO** No. TÍTULO ELEITORAL ZONA ELEITORAL SEÇÃO ELEITORAL No. RESERVISTA REGIÃO MILITAR ESTADO C.S.M. ANO DADOS DA FAMÍLIA NOME DA MÃE NOME DO PAI GRAU DE INSTRUÇÃO GRAU DE INSTRUÇÃO ESTADO CIVIL DOS PAIS MÃE FALECIDA PAI FALECIDO ENDEREÇO COMPLEMENTO BAIRRO No. CIDADE CEP CELULAR: TELEFONE RESIDENCIAL TELEFONE COMERCIAL E-mail DOS PAIS RENDA FAMILIAR Nº DE PESSOAS NA FAMÍLIA COM QUEM RESIDE ASSINATURA DO ALUNO ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL ____ ANO _ DIRETORIA DE ENSINO - DIREN COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA ■ INSTITUTO FEDERAL | Campus **COMPROVANTE DE PRÉ-MATRÍCULA** NOME DO ALUNO _ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (CCA/IFCE) CURSO / MODALIDADE _